

Santo André, 18 de junho de 2020.

DE: Diretoria Geral
PARA: Assessoria Técnica da Presidência

Referência:

Processo nº 7048/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 167/2019

Autoria:

MESA DIRETORA (2ª FORMAÇÃO)

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 167/2019 que dispõe sobre os cargos em comissão na Câmara Municipal de Santo André, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, dando nova estrutura ao quadro de comissionados vinculados aos gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DG

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: À Dra. Marli.

Em que pese a autorização presidencial às fls 56 contudo, emerge agora a questão levantada pela Coordenadora de Comunicação Administrativa inserta às fls 59, a saber:

*"Cumpre-nos informar que, de acordo com as informações prestadas pela servidora em substituição a esta Coordenadoria de Comunicações Administrativas, no dia 09/01/2020 foi emitido o autógrafo nº 232/2019, com **orientações superiores de contê-lo para que não fosse expedido ao Executivo Municipal até segunda ordem.** Desta forma, encaminho o presente processo para considerações superiores."*

*Em face da questão ora apresentada, o Sr Diretor de Administração solicita orientação. Com isto **encaminhamos para apreciação de V.Sa.** quanto a prosseguir-se com a confeccção do autógrafo ou não.*

Próxima Fase: Análise e Manifestação - ATP





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Jair Emidio Barbosa
Diretor Geral

